

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos previstos no artigo 9º dos estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, do ponto 2 do artigo 17º do Regulamento Interno da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, bem como do ponto 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de Julho, convocam-se todos os Pais e Encarregados de Educação para reunir em sessão extraordinária, na Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, sita na Rua Afonso Lopes Vieira, 2400 – 082 Leiria, no dia **25 de Março de 2026**, pelas **18h30m**.

Não estando presentes, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a Assembleia, esta reúne trinta minutos depois com os membros presentes, com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 – Apresentação e votação das Listas de Pais e Encarregados de Educação para o Conselho Geral;
- 2 – Outros assuntos.

Conforme estipulado no artigo 6º dos Estatutos, são direitos e deveres dos Associados participar nas atividades da Associação, ser eleitos para os seus órgãos sociais, beneficiar do seu apoio e dos seus serviços, obter informações acerca das atividades e contribuir para a realização dos seus objetivos e prestígio da sua atuação apresentando propostas de trabalho ou outras como colaborar com a Associação sempre que tal lhes seja solicitado.

Leiria, 18 de março de 2026

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Luís Manuel da Silva Almeida e Lopes)